



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO
NIF 510 834 990

PARECER NEGATIVO RELATIVAMENTE AO PROJETO DE “AMPLIAÇÃO E FUSÃO DOS NÚCLEOS DE EXPLORAÇÃO INTEGRADOS NAS CONCESSÕES MINEIRAS C37 (BOUÇA DA GUELHA) E C49 (ALVARÃES)

No âmbito da discussão pública do Projeto de “Ampliação e fusão dos núcleos de exploração integrados nas concessões mineiras C37 (Bouça da Guelha) e C49 (Alvarães), a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Barrocelas e Carvoeiro **emite parecer negativo** ao referido projecto com base nos seguintes fundamentos:

1. Sabendo que há exploração de caulinos desde 1941 e que os atuais contratos de concessão de depósitos minerais de caulinos atribuídos pelo Estado Português datam de 1994/1995, estes últimos titulados pela Mota Mineral desde 2003, estranhámos que só em 2021 seja apresentado um estudo de impacto ambiental submetido a consulta pública;
2. O aumento da área de extração vai provocar um acréscimo de poeiras na atmosfera, facto assumido no próprio estudo, com implicações nefastas na saúde pública, na fauna e na flora locais, sendo que apenas se prevê fazer estudos de 5 em 5 anos, o que nos parece manifestamente inadequado dado que a extração é feita entre áreas habitacionais, não estando acautelados os direitos das pessoas residentes próximas à exploração;
3. O projeto prevê apenas a manutenção dos atuais 36 postos de trabalho, não se prevendo qualquer tipo de contrapartida para as comunidades locais, seja no aumento de postos de trabalho, seja em termos de melhoria das infraestruturas envolventes,



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO
NIF 510 834 990

- intensivamente utilizadas para transporte dos materiais para fora do território/comunidades envolvidas, ou até mesmo investimentos nos territórios que respondam às necessidades das populações locais. Só se percebem vantagens económicas para a empresa;
4. O projeto não salvaguarda o direito de propriedade em caso de eventuais expropriações dos terrenos envolventes;
 5. O projeto prevê uma recuperação da área explorada “tão próxima quanto possível das condições naturais iniciais”. Porém, analisado o projeto é visível que tal não está assegurado prevendo-se apenas a recuperação parcial das áreas mais pequenas de extração (“a quase completo da área A, parcial da área E e mínimo em parte da área D”), o que não configura de modo algum aquilo que é alegado de que se restituirão as condições “tão próximas quanto possível das condições iniciais”. Daqui resulta a formação de lagoas definitivas sem que o projeto assegure qualquer tipo de segurança para pessoas e animais, no futuro;
 6. Não se compreende a previsão de se constituir uma vala que permitirá a drenagem de águas em direção à linha de água existente a oeste, que vão desaguar no Rio Neiva, quando tal pode comprometer seriamente a qualidade do recurso hídrico e afetar a fauna e flora existentes;
 7. O projeto apenas refere que a avaliação dos resíduos recebidos será efetuada visualmente ou por indicação de origem, método que achamos insuficiente e não acautela eficazmente o facto de poderem ser rececionados e utilizados resíduos perigosos;
 8. O estudo de impacte ambiental, apresentado em Janeiro de 2021 para discussão pública, refere não terem sido realizadas anteriormente quaisquer tipo de análises aos lençóis freáticos, o que demonstra não ter havido qualquer tipo de estudo do impacto da extração realizada há décadas ao nível dos lençóis freáticos, não se sabendo se



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO
NIF 510 834 990

houve ou não contaminação, não sendo possível a comparabilidade durante a concessão já decorrida e e extensão de projeto pretendida;

9. O estudo de impacto ambiental refere que “as principais perturbações nas águas subterrâneas decorrem da interseção do nível freático superficial devido à escavação em profundidade, prevendo-se um impacto pouco negativo nas captações existentes na envolvente”. Porém, consideramos que a ausência de análise às águas dos lençóis freáticos referidas no ponto anterior, não permite prever com precisão que tal venha a apresentar um impacto pouco negativo;
10. A sebe de loureiro prevista para o primeiro ano do projeto dificilmente cumprirá a sua função, não tendo sido propostas soluções mais eficazes e eficientes para o efeito, existentes no mercado.

Barrocelas e Carvoeiro, 22 de fevereiro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Barrocelas e Carvoeiro,

(Rui Miguel Barbosa de Sousa)